

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE MEDICINA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Edital 894/2024

Seleção para Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **07 de janeiro de 2025 até às 14h00 de 13 de janeiro de 2025**, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Clínica Médica, turma de 2025-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o **primeiro semestre de 2025.**

Da Titulação a Ser Obtida – DOUTOR

O Programa disponibilizará um total geral de 50 vagas para Doutorado.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

Item 1 - Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao doutorado estarão abertas do dia **07 de janeiro de 2025 até às 14h00 de 13 de janeiro de 2025**, e devem ser feitas **por e-mail** (pgclinmed@gmail.com) pelos(as) orientadores(as) dos(as) candidatos(as), necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

Item 2 – Da Avaliação

A seleção dos(as) candidatos(as) é feita em 02 (duas) etapas distintas e possui 01 (um) pré-requisito. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

Pré-requisito – Exame de proficiência em língua inglesa (TEAP). A nota mínima é 8,0 (oito) para doutorado. O exame será realizado remotamente nos dias 15 e 17 de janeiro de 2025, através do site da Empresa Tese Prime, às expensas do Programa. As orientações para o agendamento e inscrição na prova oferecida pelo Programa serão enviadas previamente para o e-mail do(a) candidato(a) e deverão ser rigorosamente seguidas. O não cumprimento ou não observação dos procedimentos para o agendamento será de responsabilidade do(a) candidato(a). Caso não seja possível realizar o exame nos dias oferecidos pelo Programa, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato diretamente com a Empresa Tese Prime e marcar outra data às suas próprias expensas. O resultado deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) junto com a documentação completa na data definida no Item 3 deste edital. O(a) candidato(a) que possuir proficiência certificada deverá encaminhar a certificação para análise para o e-mail do Programa no dia 13 de janeiro de 2025 até às 14h00.

Primeira Etapa – O(A) candidato(a) a ingresso no Doutorado do Programa deverá, previamente, estar em estágio de pesquisa, durante o qual o docente responsável fará a avaliação do desempenho do estagiário que deverá ser comprovada por declaração para matrícula. Somente após a conclusão do estágio de pesquisa, no mínimo 3 (três) meses, o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa. O comprovante do estágio de pesquisa deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) junto com a documentação completa na data definida no Item 3 deste edital.

Segunda Etapa – Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por três doutores (docentes ou técnico-administrativos), sendo pelo menos um deles vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da UFRJ. Os(as) orientadores(as) do(a) candidato(a) não poderão participar da banca examinadora. O resultado é de aprovação ou reprovação. A ata de qualificação do projeto com o resultado deverá ser enviada pelo(a) candidato(a) para e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com) junto com a documentação completa na data definida no Item 3 deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE MEDICINA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA



Item 3 – Da entrega de documentos

O(A) candidato(a) receberá por e-mail após as inscrições a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

A documentação completa deverá ser entregue obrigatoriamente a partir do dia 23 de janeiro de 2025 até às 14h do dia 24 de janeiro de 2025 através do e-mail do Programa (pgclinmed@gmail.com). O envio fora do período determinado no Item 3 deste edital não será considerado válido e não terá efeito.

Item 4 - Do Resultado Final

O resultado final será divulgado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica (https://ppgcm.medicina.ufrj.br/index.php/pt/) após a conclusão de todas as etapas deste edital. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão matriculados(as) de acordo com calendário acadêmico oficial disponível no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (https://www.pr2.ufrj.br/) e receberão por e-mail seus dados institucionais.

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

O curso de Doutorado em Clínica Médica oferece bolsas da CAPES e do CNPq, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica.

Item 5 – Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

Prof. Heitor Siffert Pereira de Souza Coordenador do Programa